



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 11 de Setembro de 2018, a sua 29.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou:

- O Relatório da delegação moçambicana à XXXVIII Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da SADC, Windhoek, Namíbia, de 17 a 18 de Agosto de 2018;
- O Relatório da delegação moçambicana à III Cimeira do Fórum de Cooperação China-África (FOCAC), Beijing, China, de 3 a 4 de Setembro de 2018.

Ainda nesta Sessão, o Executivo apreciou e aprovou as seguintes Propostas, a submeter à Assembleia da República, nomeadamente:

- A Proposta do Plano Económico e Social (PES) para 2019.

O PES 2019, assenta nos seguintes pressupostos macroeconómicos:

- Crescimento económico de 4,7%, medido pelo Produto Interno Bruto, a ser influenciado pelo desempenho positivo esperado nos sectores da Indústria de Extração Mineira (14%), da Agricultura (5,5%), das Pescas (6,0%), da Saúde e Acção Social (5,0%), da Educação(4,5%) e da Administração Pública (4,5%);
- Taxa de inflação média anual em cerca de 6,5%;
- Antecipar o valor de 5.160 milhões de dolares americanos em exportações de bens;
- Reservas Internacionais Líquidas de cerca de 3.100 milhões de dolares americanos, suficientes para cobrir 6 meses de importações de bens não factoriais.

- A Proposta de Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2019.

No Orçamento do Estado para o ano de 2019, a afectação de recursos públicos continuará direccionada à consolidação do processo democrático e ao cumprimento de acções estratégicas e prioritárias definidas no PQG 2015-2019, para os sectores económicos e sociais que providenciam serviços básicos à população.

- A Proposta de Lei de revisão da Lei n.º 18/97, de 01 de Outubro, que aprova a Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas.

A revisão surge da necessidade de adequar a Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas à Constituição da República em vigor, por forma a ajusta-la aos desafios da actualidade nacional e internacional na área de Defesa e Segurança.

- A Proposta de Lei que estabelece o Regime Jurídico do Cidadão Estrangeiro, fixando as respectivas Normas de Entrada, Permanência e Saída do País, bem como os seus Direitos, Deveres e Garantias e revoga a Lei n.º 5/93, de 28 de Dezembro.

A Lei visa adequar as normas relativas a entrada, permanência e saída de cidadãos estrangeiros no País, atribuindo responsabilidade às empresas transportadoras quanto ao transporte de cidadãos que não preencham os requisitos de admissibilidade de entrada no País, como medida necessária para a eficácia do combate à imigração ilegal e ao tráfico de seres humanos.

O Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que aprova o Regulamento de Fixação de Taxas de Portagem nas Travessias de Pontes e revoga os Decretos n.ºs 31/92, de 05 de Outubro, e 39/2009, de 14 de Julho.

O Regulamento procede a actualização dos mecanismos relativos à fixação e cobrança de taxas de portagem nas travessias de pontes, estabelecendo novos postos de cobrança e as respectivas taxas, aplicando-se a rede viária nacional por veículos motorizados.

- A Resolução que aprova a Política de Género e Estratégia da sua Implementação.

Foram ainda, apreciadas as informações sobre:

- Acções Estratégicas de Aceleração do Programa Quinquenal do Governo;

- Projectos Estruturantes no Sector de Estradas;
- Relatório de Avaliação da Política de Género e Estratégia da sua Implementação;
- O Balanço da 54.ª Edição da FACIM – 2018.

Maputo, 11 de Setembro de 2018